



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL

ERRATA

Portaria Interna Nº 21/2019 da Secretaria Municipal de Educação, de 06 de dezembro de 2019.

Disciplina o Processo de Seleção de Docentes para atuarem nos serviços da Educação Especial – Sala de Recursos, Atendimento Itinerante e Apoio Pedagógico.

DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 11 Os docentes interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado Sala de Recursos Multifuncionais ou Itinerância deverão apresentar:

- I. Experiência no trabalho nas Salas de Recursos Multifuncionais e/ou Itinerância nos últimos 03 anos [...], leia-se **“A experiência no trabalho nas Salas de Recursos Multifuncionais e Itinerância será considerada para fins de pontuação e classificação do docente interessado na vaga, não sendo condição prioritária de inscrição”**.

Artigo 12: O docente interessado em atuar como Apoio Pedagógico deverá preencher o formulário de inscrição, indicando a classificação exercício 2020 [...], **leia-se** “O docente interessado em atuar como Apoio Pedagógico deverá preencher o formulário de inscrição, indicando a classificação exercício 2020, **entregar na sede da Secretaria Municipal de Educação, até as 15h do dia 12 (doze) de dezembro de 2019** e aguardar data para atribuição a ser realizada no início do ano letivo.”

Ao Artigo 12 inclui-se:

§ 1º Os formulários de inscrição e cópias dos documentos dos inscritos para atuarem no Atendimento nas Salas de Recursos ou Itinerante serão entregues pelo docente interessado ou um representante, na sede da Secretaria Municipal de Educação, até as 15h do dia 12 (doze) de dezembro de 2019.

No Formulário de inscrição [...], onde lê-se Carga Horária, no quesito Formação Acadêmica, **leia-se “Pontuação”**.

No quadro PONTUAÇÃO, desconsiderar a Classificação exercício 2020, pois de acordo com o Parágrafo único do Artigo 11 a pontuação da Classificação será utilizada em caso de empate.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL

DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

Art. 15 Aos critérios para a participação no processo de seleção dos docentes para o Atendimento Educacional Especializado na Sala de Recursos Multifuncionais e Atendimento Itinerante, serão atribuídos pontos para a Experiência Profissional, para a Formação Acadêmica e para o Aperfeiçoamento Profissional na seguinte proporção:

- II. 01 ponto para cada dia de efetivo trabalho em Sala de Recurso ou Atendimento Itinerante nos últimos três anos, de 2017 a 2019 [...], **leia-se 0,1 (um décimo) de ponto** para cada dia de efetivo trabalho em Sala de Recurso ou Atendimento Itinerante nos últimos três anos, de 2017 a 2019

Pindamonhangaba, 09 de dezembro de 2019.

Júlio Augusto Cesar Valle
Secretário Municipal de Educação